



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público
Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos

EDITAL nº 195 /2021

EDITAL PARA EXAME DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ACADÊMICOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO DEVIDAMENTE CONVENIADAS COM A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

A Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 11.788/2008, pela Resolução CNMP nº 42/2009 e pela Resolução PGJ nº 30/2018, torna público que serão abertas as inscrições para a seleção pública destinada ao preenchimento de vagas de estagiários de pós-graduação em Direito do Ministério Público de Minas Gerais e à formação de cadastro de reserva, nos termos deste Edital.

1. Das vagas

A seleção pública regulada por este Edital destina-se ao preenchimento de **01 (uma) vaga** de estagiário de pós-graduação em Direito existente na 7ª Promotoria de Justiça da comarca de Poços de Caldas, assim como à formação de cadastro de reserva, observando-se, para a classificação, o disposto no item 07 deste Edital.

2. Da bolsa-auxílio

O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de R\$ 1.446,00 (mil quatrocentos e quarenta e seis reais) e a auxílio-transporte no valor de R\$ 9,00 (nove reais) por dia de atividade efetivamente exercida.

3. Dos requisitos para a nomeação

Para ser nomeado como estagiário, o interessado deverá:

- a) ser estudante de curso de pós-graduação em Direito em instituições de ensino devidamente registradas nos órgãos competentes e conveniadas com a Procuradoria-Geral de Justiça, cujo projeto pedagógico de curso de pós-graduação tenha previsão de estágio;
- b) ser estudante de curso de pós-graduação em áreas de conhecimento compatíveis com as atribuições da unidade do MPMG onde serão exercidas as atividades de estágio;
- c) ter disponibilidade de 6 (seis) horas diárias, de segunda a sexta-feira, no período preferencialmente da tarde;
- d) ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público;

4. Das inscrições

4.1 As inscrições serão realizadas no período de **03/05/2021 a 07/05/2021**.

4.2. Para requerer sua inscrição, o candidato deverá encaminhar o pedido para o endereço eletrônico pj7pocoscaldas@mpmg.mp.br, aos cuidados de Virgínia Chaves, informando:

- a) nome completo;
- b) data de nascimento;
- c) número de documento de identidade (cujo original será usado para a realização da prova);
- d) endereço eletrônico (e-mail) e telefones de contato;
- e) instituição de ensino e curso em que está matriculado;
- f) informação da experiência jurídica, se possuir, com o nome da entidade, o período de atuação e a função assumida;
- g) indicação da experiência acadêmica, se possuir, com o nome da instituição, o período de atuação e a função assumida.
- h) Currículo atualizado, em formato .pdf, incluindo histórico escolar da graduação, experiência profissional e participação em cursos e eventos na área de Direito.

4.3 O pedido de inscrição encaminhado sem quaisquer dos itens será desconsiderado.

4.4 Para a solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá entrar em contato pelos telefones (035) 98402-5363/ (35)3697-5556.

4.5. É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail, telefone e dados curriculares atualizados, para viabilizar os contatos necessários.

4.6. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame.

4.7. A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

5. Do processo de seleção

5.1 Os candidatos submeter-se-ão ao Processo de Seleção de Estagiários, regido por este Edital que compreenderá:

- 1) Análise de currículo;
- 2) Dissertação;
- 3) Entrevista.

5.2 Na análise do currículo serão levados em consideração: histórico escolar, realização de cursos extracurriculares; participação em eventos e experiência na área de atuação (estágio).

5.3 Após a análise curricular, somente os candidatos selecionados serão informados, via email, para o envio da dissertação, com o referido tema e demais informações necessárias. Será considerada, na avaliação da dissertação, os critérios estabelecidos no anexo 1 deste Edital.

5.4 Serão convocados para a entrevista apenas os dez primeiros colocados nas notas da dissertação. Na entrevista serão avaliados os itens estabelecidos no anexo 1 deste Edital.

5.5 As entrevistas serão realizadas por videoconferência, utilizando a ferramenta Microsoft Teams, nos dias **20 e 21 de maio de 2021**.

5.6 O candidato selecionado receberá o link de acesso à sala virtual, no e-mail informado no ato de inscrição, até 1 (um) dia útil antes da data de realização da entrevista, com a informação do horário.

5.7 A não confirmação do agendamento para participação da entrevista pelo candidato acarretará na eliminação automática do mesmo.

5.8 O candidato terá 10 minutos de tolerância para ingressar na sala virtual, contados do horário previsto para início da sua entrevista. Após este período, será considerado desistente e será excluído do processo seletivo.

5.9 O MPMG não se responsabiliza por problemas técnicos que o candidato enfrente durante a realização da entrevista, como: ausência de conexão com a internet ou conexão lenta, sendo de responsabilidade do candidato providenciar equipamentos, ferramentas e conexão de internet que suporte o tráfego de dados suficientes para possibilitar a ocorrência da atividade por vídeo e áudio.

6. Da avaliação e classificação dos candidatos

6.1 Os critérios de avaliação para classificação estão contidos no ANEXO I deste Edital, e totalizam 100 (cem) pontos, de acordo com a tabela abaixo:

Análise do currículo	30
Dissertação	40
Entrevista	30
TOTAL	100

6.2 A classificação será obtida pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos aprovados.

6.3 No caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato que tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento.

6.4 O resultado do processo de seleção será divulgado no Portal do MPMG.

6.5 O recurso contra o resultado do processo seletivo deverá ser apresentado fundamentadamente, em até 3 (três) dias a contar da sua divulgação, pelo mesmo meio eletrônico utilizado na inscrição.

7. Da convocação

7.1. O candidato classificado será convocado, observando-se a classificação, conforme disposto no item 06 deste Edital.

7.2. A convocação oficial será feita por meio do endereço eletrônico informado na inscrição.

7.3. Após convocação, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para se manifestar, podendo:

- a) aceitar a vaga ofertada;
- b) solicitar a reclassificação para o último lugar do cadastro de reserva;
- c) desistir do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.

7.4. Em caso de recusa, reclassificação ou desistência, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.

7.5. A desistência tratada no item 7.3.c é irrevogável.

7.6. Será considerado desistente o candidato que não responder a convocação no prazo estipulado no item 7.3.

7.7. A unidade demandante do preenchimento da vaga poderá realizar entrevista com o candidato convocado, sem prejuízo da classificação deste no processo seletivo.

7.8. Caso a unidade demandante opte pela não contratação do candidato convocado, pode-se fazer a convocação do próximo classificado, desde que o candidato preterido seja nomeado para outra unidade.

7.9. Caso aceite a vaga ofertada, o candidato deverá apresentar-se, no prazo de 10 (dez) dias contados da data da convocação no endereço citado no item 8.1, munido dos seguintes documentos:

- a) documento comprobatório atualizado de regularidade escolar, emitido pela instituição de ensino, com informação do tema, do prazo de duração ou data estimada para encerramento do curso de pós-graduação;
- b) comprovante de colação de grau no curso de Direito;
- c) formulário de solicitação de nomeação (modelo disponível no Portal do MPMG);
- d) declaração pessoal de disponibilidade de horário, inexistência de antecedentes criminais e compromisso de não-advocacia;
- e) cópia da carteira de identidade e do CPF;
- f) número da conta corrente ou universitária no Banco do Brasil;
- g) cópia de comprovante de endereço;
- h) exame médico admissional;
- i) comprovante de licenciamento profissional junto à Ordem dos Advogados do Brasil, caso tenha a inscrição.
- j) Foto digital, 3x4cm, em formato JPG, fundo branco e resolução mínima de 200 dpi.

7.10. Além dos documentos acima mencionados, o estagiário deve providenciar quatro vias do termo de compromisso e plano de estágio (modelo disponível no Portal do MPMG), a serem assinados pela instituição de ensino, pelo supervisor do estágio e pelo próprio acadêmico.

7.11. A falta de qualquer um dos documentos a que se referem os itens 7.9 e 7.10 implicará a não nomeação do candidato aprovado e à desistência tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.

8. Das disposições finais

8.1. Este Edital e a Resolução PGJ nº 30/2018 ficarão à disposição para consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo, no seguinte endereço: Rua Prefeito Chagas, nº305, sala 1004, centro, Poços de Caldas.

8.2. O prazo de validade desta seleção pública é de 2 (dois) anos, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

8.3. As nomeações serão feitas para início das atividades, observados os prazos previstos na Resolução PGJ nº 30/2018.

8.4. Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio do *link* <http://www.mpmg.mp.br/acesso-a-informacao/estagios>.

8.5. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, as Resoluções da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais e este Edital.

8.6. A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

8.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do Ceaf.

Belo Horizonte, 03 de maio de 2021.

Elaine Martins Parise
Procuradora de Justiça
Diretora do Ceaf

Luz Maria Romanelli de Castro
Promotora de Justiça
Responsável pelo Exame de Seleção Pública

ANEXO I
FICHA DE AVALIAÇÃO

Critérios	Pontuação máxima
<p><u>Currículo</u> Cursos extracurriculares (mínimo de 6 horas), participação em eventos (congressos, seminários, palestras) – 02 pontos cada curso ou evento, máximo de 20 pontos.</p> <p>Experiência comprovada de, no mínimo, três meses, na área de atuação (estágio, contrato de trabalho) – 05 pontos cada experiência, máximo de 10 pontos.</p>	30
<p><u>Dissertação</u> Análise conteúdo/conhecimento assunto-20 pontos. Língua portuguesa- 20 pontos.</p>	40
<p><u>Entrevista</u> Habilidades necessárias para o estágio – 10 pontos. Trajetória profissional – 5 pontos. Interesse na área em questão – 10 pontos. Comunicação eficaz – 5 pontos.</p>	30
Total	100